



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 2.715 , de  
06 de JUNHO de 1994

Dá denominação de Kartódromo  
"AYRTON SENNA DA SILVA", ao  
Kartódromo que menciona.

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se, oficialmente, Kartódromo  
"AYRTON SENNA DA SILVA", o Kartódromo situado nas dependências do Recinto de  
Exposição "Manoel Soares de Azevedo".

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de Junho  
de 1994.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =  
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 33/94, de  
autoria do Vereador Francisco Carlos Moreira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra  
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.